

QUERO MEU AMIGO NA UNIABEU!

REGULAMENTO

1. Apenas alunos ativos (devidamente matriculados e com as mensalidades rigorosamente em dia) poderão realizar as suas indicações.
2. O desconto não é acumulativo.
3. Para o aluno validar e receber o percentual de 5% nas mensalidades do primeiro semestre de 2023 é necessário que a sua indicação esteja aprovada no vestibular e matriculada em um dos cursos de graduação da Uniabeu.
 - 3.1. O desconto não será retroativo, ele será aplicado à mensalidade do mês posterior ao da indicação/matricúla do amigo.
4. Sobre a validação da promoção, existem duas possibilidades:
 - a) O aluno indicado poderá estar presente no ato da matrícula da pessoa que indicou para preencher a FICHA DE INDICAÇÃO e entregar ao atendente do setor financeiro. O atendente irá validar com a sua assinatura a FICHA DE INDICAÇÃO. Na sequência, ele fornecerá ao aluno um comprovante da validação do desconto. Guarde esse comprovante!
 - b) O amigo indicado poderá apresentar duas vias preenchidas da FICHA DE INDICAÇÃO no ato da sua matrícula no setor financeiro. Após a verificação e validação, o amigo indicado deverá entregar o comprovante fornecido pelo atendente a quem o indicou.
5. As fichas de indicação estão disponíveis no site da Uniabeu e no setor de secretaria das nossas unidades.
6. A cada amigo indicado deverá ser utilizada uma nova ficha.
7. O desconto será concedido para apenas 1 (um) aluno indicado. Será considerado o primeiro nome entregue ao setor financeiro, através da FICHA DE INDICAÇÃO.
 - 7.1. Não existe a possibilidade de duas pessoas ou mais serem beneficiadas com o desconto por terem indicado a mesma pessoa.

Importe ressaltar que essa campanha é válida exclusivamente para o primeiro semestre de 2023.